

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 001/2017, realizada em 14 de fevereiro de 2017 na sede deste Conselho e

Considerando a necessidade de aprovação do texto definitivo do Regimento Interno a ser consolidado a partir das colaborações dos Conselheiros;

DELIBEROU, por unanimidade

Estabelecer um cronograma para apresentação de emendas, consolidação e homologação do texto final do Regimento Interno, a saber:

- Plenária Ordinária de 14 de março de 2017: apresentação de emendas eleição da Comissão de Sistematização
- Plenária Extraordinária de 18 de abril de 2017: discussão e aprovação de emendas
- Até o dia 02 de maio de 2017: consolidação do texto pela assessoria jurídica
- Plenária Ordinária de 09 de maio de 2017: aprovação final do texto.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ